**DECRETO Nº 1039/2020-SF**, de 21 de fevereiro de 2020.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.213.353,60E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1734/2020 de 21 de fevereiro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.213.353,60 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Órgão:** | **12.00** | **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** | |
| **Unidade:** | **12.22** | **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** | |
| Proj./Ativ. | 10.301.0037.2.060 | Manutenção das Atividades de Atenção Básica a Saúde | |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0761 | | Aplicações Diretas (70) | 52.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0761 | | Aplicações Diretas (71) | 20.000,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0780 | | Aplicações Diretas (72) | 49.087,56 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0781 | | Aplicações Diretas (73) | 215.186,04 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0782 | | Aplicações Diretas (74) | 97.080,00 |
| 3.1.90.00.00.00.00.00.0783 | | Aplicações Diretas (75) | 690.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00.00.00.0784 | | Aplicações Diretas (76) | 90.000,00 |
| **T O T A L 🡺** | | | **1.213.353,60** |

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior servirá de recursos o provável excesso de arrecadação a ser apurado nas seguintes rubricas orçamentárias:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.11.00.00(761) | BL ATB - Programa de Informatização das UBS | 72.000,00 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.12.00.00(780) | BL ATB - Inc Financ da APS Percapita de Transição | 49.087,56 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.13.00.00(781) | BL ATB - Inc Financ da APS – Desempenho | 215.186,04 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.14.00.00(782) | BL ATB - Incentivo para Ações Estratégicas | 97.080,00 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.15.00.00(783) | BL ATB - Inc Financ da APS - Capitação Ponderada | 690.000,00 |
| 4.1.7.1.8.03.1.1.16.00.00(784) | BLT ATB – Inc para Ações Estratégicas (Proteses) | 90.000,00 |
|  | **T O T A L 🠞** | **1.213.353,60** |

Art. 3º Em consequência da abertura do crédito adicional suplementar constante deste Decreto, as Tabelas e Anexos demonstrativos das respectivas despesas do PPA 2018/2021 - Lei Municipal nº 1536/2017 e alterações para o exercício de 2020, da LDO 2020 - Lei Municipal nº 1704/2019 e da LOA 2020 – Lei Municipal nº 1717/2019, serão alterados na importância correspondente, no valor de R$ 1.213.353,60 (um milhão, duzentos e treze mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

Art. 4º A Secretaria Municipal da Fazenda publicará as Tabelas e Anexos citados no artigo anterior, com as alterações introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Descanso - SC, 21 de fevereiro de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Sadi Inacio Bonamigo | Cleber Luiz Rech |
| Prefeito Municipal | Gestor - FMS |

Certifico que publiquei o presente Decreto em data supra.

Thais Regina Durigon

Agente de Secretaria